



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

1959

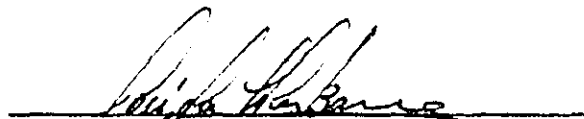
DELIBERAÇÃO Nº 550 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1959.

A Câmara Municipal do Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica anulada para todos os efeitos a Deliberação nº 531, de 1º de dezembro de 1958.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal do Duque de Caxias, em 12 de fevereiro de 1959.

  
José da Silva Barros  
Presidente